



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 7.039, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Denomina Estrada
João Paulino Cruz um
logradouro público.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º A Estrada dos Motta localizada na localidade de Sobrado, passa a denominar-se "Estrada João Paulino Cruz".

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os dados pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações da via.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Paulo Azeredo.

BIOGRAFIA

João Paulino Cruz, nasceu em 1882 na cidade de Montenegro, na localidade de Sobrado. Era agricultor, casado e teve 12 filhos, 30 netos, 25 bisnetos e tataranetos. Possuía uma propriedade com mais de 40 hectares de terra, onde seus herdeiros como netos, bisnetos e sobrinhos ainda residem.

O agricultor João Paulino Cruz fundou a estrada a levar seu nome, deixando um grande legado não só para os seus descendentes, mas para todos os moradores da região. Veio a óbito com a idade de 92 anos.

